

PLANO DE ATIVIDADES 2024

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

PLANO DE ATIVIDADES 2024

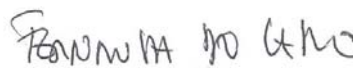
COLEÇÃO

Documentos anuais de gestão

COORDENAÇÃO, EDIÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS

Direção de Serviços de Planeamento, Relações Institucionais, Comunicação e Apoio

Aprovo o PA 2024.



A Diretora Geral

ÍNDICE

1 SUMÁRIO EXECUTIVO	4
1.1 REFERENCIAL ESTRATÉGICO 2024	5
2 NOTA INTRODUTÓRIA	8
2.1 PLANO DE ATIVIDADES NO CICLO DE GESTÃO CONTEXTO E METODOLOGIA	8
2.2 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL Recursos Humanos	12
2.3 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL Recursos Financeiros	13
3 OBJETIVOS E ESTRATÉGIA	13
4 ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS	15
4.1 OBJETIVOS INSERIDOS NO QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO	16
4.2 alinhamento dos objetivos do desenvolvimento sustentável com os objetivos do QUAR	16
4.3 REPRESENTAÇÕES INTERNACIONAIS	18
5 PLANO DE FORMAÇÃO	19
6 MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	20
7 PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO	21
8 PLANO DE EFICIÊNCIA ECO.AP2030	21
9 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	22
10 LISTA DE ABREVIATURAS	23
11 ANEXOS	25
ANEXO 1 PROJETOS E ATIVIDADES 2024	26
ANEXO 2 QUAR DGT 2024	38
ANEXO 3 PLANO DE FORMAÇÃO DGT 2024	44

ÍNDICE DE FIGURAS | QUADROS

Figura 1: Organograma da Direção-Geral do Território	10
Quadro 1: Recursos Humanos da DGT	12
Quadro 2: Recursos Financeiros da DGT programados para 2024	13
Quadro 3: Objetivos estratégicos DGT	14
Quadro 4: Objetivos Operacionais, Peso e respetivos Indicadores QUAR DGT 2024	16
Quadro 5: Alinhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Estratégico com os Objetivos Estratégicos da DGT	17
Quadro 6: Alinhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Estratégico com os Objetivos Operacionais da DGT	17
Quadro 7: Representações a nível internacional	19
Quadro 8: Medidas de Modernização Administrativa discriminadas por projeto	21

1 | SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Atividades da Direção-Geral do Território (DGT) para o ano de 2024 constitui o instrumento de gestão interna de referência para o desenvolvimento de projetos e atividades ao longo do ano e para o estabelecimento dos resultados a atingir pela instituição e pelos seus dirigentes e trabalhadores, dando cumprimento ao legalmente estabelecido.

O Plano de Atividades DGT 2024 teve como ponto de partida:

- i) O ponto de situação dos projetos em curso em 2023 e o seu contributo para a concretização dos objetivos operacionais e dos objetivos estratégicos plurianuais;
- ii) as alterações organizacionais e procedimentais na área do cadastro, decorrentes da entrada em vigor do novo regime jurídico do cadastro predial e da descentralização de competências para as CCDR;
- iii) os investimentos em curso e a iniciar em 2024 no domínio das bases de dados e das plataformas e sistemas de informação cadastral, territorial e geográfica, alicerçados em reformas e agendas financiadas pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR).

Os projetos a prosseguir em 2024 foram definidos em consonância com a visão estratégia da DGT, com as obrigações do quadro legal e regulamentar aplicável, com as orientações específicas de gestão e execução das políticas públicas dos domínios da sua competência e com as oportunidades de transformação organizacional e de inovação da prestação de serviços, tendo em consideração os recursos humanos, financeiros e tecnológicos existentes e perspetivados face ao quadro de investimentos plurianuais aprovado.

O conjunto de projetos e atividades principais da DGT a desenvolver em 2024 traduz o compromisso interno e externo de realização ao longo do ano e visa concretizar os objetivos estratégicos e operacionais identificados.

O ciclo anual de gestão e o sistema integrado de gestão e avaliação de desempenho de trabalhadores e dirigentes são orientados para o desenvolvimento e concretização do Plano de Atividades e do Quadro de Avaliação e Responsabilização da DGT.

O Plano de Formação da DGT para 2024 está alinhado com as necessidades operacionais do quadro de projetos e atividades principais e explora o potencial de formação interna e externa.

1.1 | REFERENCIAL ESTRATÉGICO 2024

No domínio da promoção, acompanhamento e monitorização da execução da Agenda para o Território do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) releva-se, em 2024, a entrada em operação da Plataforma Colaborativa da Agenda para o Território (PCAT) visando a dinamização do Fórum Intersectorial do PNPOT (FI PNPOT) e a gestão dos reportes de informação referentes às iniciativas de política setorial que contribuem para a execução das medidas de política inscritas na Agenda. Com o suporte desta plataforma e do Observatório do Ordenamento do Território e Urbanismo (OOTU) serão atualizados os indicadores de monitorização das dinâmicas territoriais e de execução das medidas de política, elaboradas análises temáticas e produzida a proposta de Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) 2024.

No que concerne à execução de medidas de política do PNPOT da relevante responsabilidade da DGT salientam-se os projetos no âmbito do Programa de Transformação da Paisagem (PTP) que contribuem para a “valorização do território através da paisagem” e para “ordenar e revitalizar os territórios da floresta”, destacando-se, em 2024, a conclusão da elaboração de dois e o início da elaboração de seis novos Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) e ainda a coordenação das conferências procedimentais para emissão de parecer a quarenta das Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP) em curso.

No âmbito da Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP) salienta-se a realização da iniciativa bienal do Prémio da Paisagem, a Conferência da PNAP e a finalização da execução das iniciativas em curso no âmbito do Plano de Ação da PNAP 2021-2024, das quais se destaca o Programa Paisagem e Arquitetura Sustentáveis, desenvolvido em parceria pelas entidades que integram a Comissão de acompanhamento da Arquitetura e Paisagem (CAAP), a que a DGT preside.

No que se reporta à política de cidades é de destacar a avaliação da Iniciativa Nacional Cidades Circulares (InC2) 2019-2023 e a programação e divulgação da nova InC2 2024-2028, reforçando a sua inserção nas iniciativas da Agenda para o Território e articulando o seu modelo de governança com o FI PNPOT.

Em 2024, no âmbito dos programas e iniciativas de cooperação europeia é de destacar a atividade da DGT como ponto de contato nacional da Europe Urban Initiative (EUI), do URBACT IV e do ESPON.

Em matéria de sistemas de informação e visando contribuir para a medida de política do PNPOT “promoção da informação geográfica” sublinha-se, em 2024, o especial empenhamento da DGT no lançamento e execução de projetos estruturantes no domínio da produção, sistematização, disponibilização e

disseminação de informação geográfica, cadastral e territorial, guiados pela estratégia de dados abertos e de criação de valor a partir do conhecimento do território.

Nestes projetos destaca-se o início, em 2024, do desenvolvimento do Portal da Informação Territorial (PoinT) suportado pela evolução concetual e tecnológica do Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT), pela integração da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e da Plataforma de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão territorial (PSAIGT), pela reformulação dos modelos de dados e introdução de ferramentas analíticas suportadas na automação e inteligência artificial e pela interconexão com outros sistemas de informação promovidos ou coordenados pela DGT. Neste contexto o SNIT passará a disponibilizar novas funcionalidades melhorando o acesso à componente gráfica e permitindo a associação geográfica da componente regulamentar dos planos territoriais.

Com relevância própria e interesse para o Portal da Informação Territorial, da responsabilidade da DGT e para o Portal Dados.gov, da responsabilidade da AMA, aponta-se a evolução do Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG) capitalizando os resultados já obtidos com o processo colaborativo prosseguido pelas entidades da Administração Central representadas no Conselho Orientador do SNIG e promovendo o seu alargamento à Administração Local, visando o crescimento da disponibilização aberta de conjuntos de dados geográficos de elevado valor.

A entrada em vigor do novo regime jurídico do cadastro predial, a 21 de novembro de 2023, veio permitir a reforma dos procedimentos de conservação e execução de cadastro e de gestão e disponibilização da informação cadastral e exigir, ao longo de 2024, a operacionalização faseada do novo Sistema Nacional de Informação Cadastral (SNIC), incluindo a entrada em produção e ajustamento de plataformas tecnológicas já anteriormente desenvolvidas e o desenvolvimento de novas plataformas que respondam aos procedimentos agora legalmente criados, nomeadamente as destinadas à integração de prédios na carta cadastral, execução simples e sistemática de cadastro e interoperabilidade do cadastro com as descrições do registo predial e das matrizes cadastrais, no enquadramento do sistema de informação cadastral simplificada.

Simultaneamente, nos concelhos com cadastro geométrico da propriedade rústica terá de ser dada continuidade à análise dos Processos de Reclamação Administrativa (PRA) em curso na DGT à data de entrada em vigor do novo regime jurídico, em partilha de competências. Efetivamente, a par da entrada em aplicação do novo regime jurídico do cadastro predial, em 2024, será concretizada a descentralização de competências da DGT para as Comissões de Coordenação de Desenvolvimento Regional (CCDR, IP) na área do cadastro, incluindo a integração das unidades orgânicas desconcentradas da DGT nestes novos serviços e a partilha de atividades.

O Sistema Monitorização da Ocupação do Solo (SMOS) continuará a ser dinamizado para garantir a produção e disponibilização de dados de observação da terra e de cartografia topográfica e temática de uso e ocupação

do solo, fornecendo informação específica para o Sistema Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SNGIFR), Sistema Estatístico Nacional (SEN) e Portal Dados.gov.

Em 2024, no âmbito do projeto de investimento SMOS é particularmente relevante: i) a conclusão da produção e a disponibilização do mosaico de imagens de satélite de muito grande resolução espacial - dados adquiridos em 2023; ii) a aquisição de dados LiDAR e o desenvolvimento de aplicações de gestão e exploração dos dados e plataformas de disponibilização; iii) a primeira fase do desenvolvimento da Base de Dados Nacional de Cartografia (BDNC) e a produção de aplicações de validação de cartografia topográfica; iv) a conclusão da desmaterialização da cartografia de imagem em arquivo histórico e o desenvolvimento da nova plataforma de disponibilização.

Neste domínio prevê-se a continuação da consolidação da DGT como centro de competências em deteção remota e inteligência geoespacial, através do reforço dos seus serviços técnicos e das valências de investigação e ampliando as parcerias com centros de ciência e inovação.

No culminar do processo de modernização da Rede Geodésica Nacional (RGN) executado em anos anteriores, em 2024, para além das atividades regulares de verificação e controlo de qualidade de dados, a DGT irá promover a nova realização do ETRS 89 em Portugal Continental e proceder a observações GNSS de vértices geodésicos para compensação e ajustamento das coordenadas da nova rede, assegurando em permanência os sistemas fundamentais para a qualidade dos dados geográficos.

Na área da administração e comunicação institucional, será continuada a linha de comunicação interna e externa, aprofundando as relações com outras instituições, utilizadores académicos e profissionais e cidadãos, em alinhamento com os objetivos de transparência administrativa de desmaterialização e simplificação de procedimentos, de digitalização e de abertura dos dados geográficos e serão reforçadas as atividades de capacitação e formação externa em matérias da competência e especialidade da DGT.

2 | NOTA INTRODUTÓRIA

2.1 | PLANO DE ATIVIDADES NO CICLO DE GESTÃO | CONTEXTO E METODOLOGIA

A Direção-Geral do Território (DGT) foi criada pela Lei orgânica, aprovada a coberto do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, e é um serviço central integrado na administração direta do Estado, no âmbito do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (Decreto-Lei n.º 119/2013, de 21 de agosto), dotado de autonomia administrativa (Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março).

A DGT é o organismo público nacional ao qual incumbe:

- Prosseguir as políticas públicas de ordenamento do território e de urbanismo, no respeito pelos fins, princípios gerais e objetivos consagrados na respetiva Lei de Bases;
- Zelar pela consolidação do sistema de gestão territorial e pela aplicação e atualização do quadro legal e regulamentar que o suporta;
- Promover e apoiar as boas práticas de gestão territorial e desenvolver e difundir orientações e critérios técnicos que assegurem uma adequada organização, valorização e utilização do território nacional;
- A criação e manutenção das bases de dados geográficos de referência, nomeadamente do Sistema Nacional de Informação Geográfica, do Sistema Nacional de Informação Territorial e do Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral;
- A manutenção da rede geodésica nacional e a produção de cartografia nacional de referência.

Nesse contexto o presente Plano de Atividades identifica um conjunto de objetivos operacionais, indicadores e metas que visam garantir a orientação para os resultados, assim como os meios e recursos afetos, na prossecução dos objetivos estratégicos (OE) propostos para 2024, designadamente:

1. Implementar o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e promover a política de cidades;
2. Modernizar e desenvolver os sistemas de informação geográfica, cadastral e territorial;
3. Inovar na produção, gestão e disponibilização de informação geodésica e geográfica oficial;
4. Inovar na produção, gestão e disponibilização de informação cadastral;
5. Melhorar o desempenho organizacional e promover a inovação, simplificação, capacitação e transformação digital.

Desta forma, importa referir que a DGT é um organismo público que obedece a uma estrutura funcional, hierarquizada e matricial¹ dirigida por uma diretora-geral, coadjuvada por três subdiretores-gerais, os quais exercem as competências que lhes forem delegadas ou subdelegadas.

A sua estrutura inclui as seguintes 4 Unidades Orgânicas Nucleares e 17 Unidades Orgânicas Flexíveis, a saber:

Unidades Orgânicas Nucleares

- DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (DSOT);
- DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO CADASTRAL (DSIC);
- DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GEODESIA, CARTOGRAFIA E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (DSGCIG);
- DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEAMENTO, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNICAÇÃO E APOIO (DSPRI);

Unidades Orgânicas Flexíveis

- DIVISÃO DE REGULAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA (DRAL);
- DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS INFORMÁTICOS (DGRI);
- DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL (DIGT) | DSOT;
- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E POLÍTICA DE CIDADES (DDTPC) | DSOT;
- DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO CADASTRAL (DGIC) | DSIC;
- DIVISÃO DE CADASTRO PREDIAL (DCP) | DSIC;
- DIVISÃO DE GEODESIA (DGeod) | DSGCIG;
- DIVISÃO DE CARTOGRAFIA (DCart) | DSGCIG;
- DIVISÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (DIG) | DSGCIG;
- DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO (DPA) | DSPRI;
- DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E DE PROJETOS (DEOP) | DSPRI;
- DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (DCRI) | DSPRI;
- Equipa Multidisciplinar²: INOVAÇÃO E GESTÃO DE DADOS PARA INDICADORES TERRITORIAIS.
- CONSELHO CIENTÍFICO³: órgão de consulta da DGT de apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação e nas tomadas de decisão da diretora-geral no que se refere à atividade científica da DGT. É assegurado por um GRUPO DE INVESTIGADORES, em número de 7, funcionalmente dependentes da direção da DGT.

¹ Artigo 6º do Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março

² Despacho n.º 6355/2020, de 16 de junho

³ Regulamento n.º 293/2013, de 5 de abril

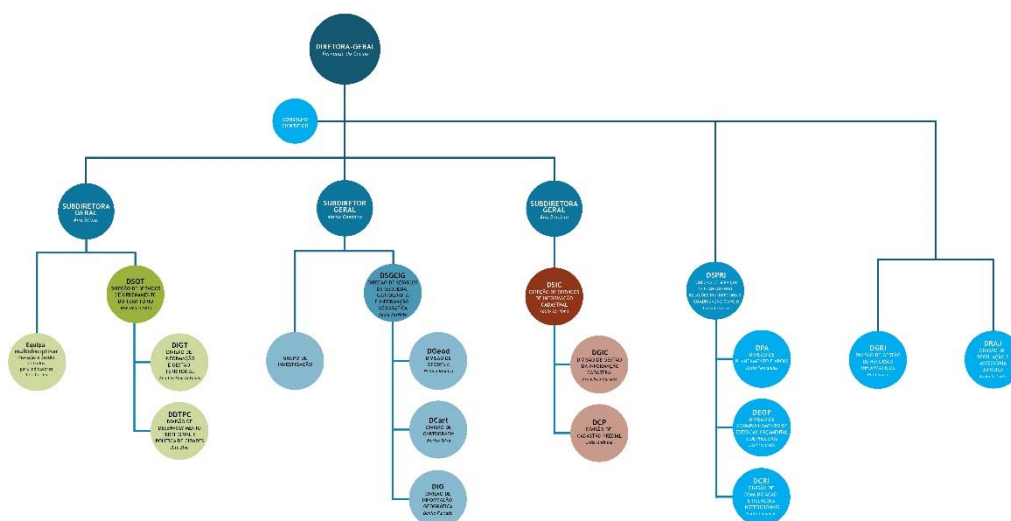


Figura 1: Organograma da Direção-Geral do Território

A organização da estrutura funcional da Direção-Geral do Território encontra-se representada no organograma representado na Figura 1.

Junto da DGT funcionam também a COMISSÃO NACIONAL DO TERRITÓRIO, o CONSELHO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA e o CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, com as seguintes atribuições:

A COMISSÃO NACIONAL DO TERRITÓRIO (CNT)⁴, com a atribuição de coordenar a execução da política nacional do ordenamento do território, sustentada em indicadores qualitativos e quantitativos dos instrumentos de gestão territorial, restrições de utilidade pública e servidões administrativas.

A CNT, que funciona na dependência do membro do Governo responsável pela área do ordenamento do território, tem como competências as previstas no artigo 184º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, designadamente as seguintes:

1. Acompanhar a aplicação e o desenvolvimento do disposto na lei de bases de política pública de solos, do ordenamento do território e urbanismo;
2. Emitir pareceres e recomendações sobre questões relativas ao ordenamento do território, por sua iniciativa ou a solicitação do membro do Governo responsável pela área do ordenamento do território;
3. Acompanhar e monitorizar a elaboração do relatório nacional sobre o estado do ordenamento do território;
4. Recomendar a elaboração, alteração ou revisão dos relatórios periódicos de avaliação sobre o desenvolvimento das orientações fundamentais do programa nacional da política de ordenamento do território, em especial sobre a articulação das estratégias setoriais;
5. Apresentar à DGT propostas de elaboração de normas técnicas e procedimentos uniformes para todo o território nacional a aplicar pelos organismos com responsabilidades e competências em matéria de ordenamento do território;
6. Apresentar à DGT propostas de elaboração de manuais técnicos de boas práticas em política de ordenamento do território;

⁴ Criada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio

7. Publicar os relatórios, pareceres ou quaisquer outros trabalhos emitidos ou realizados no âmbito das suas competências;
8. As demais competências previstas no decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio que procede à revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

No âmbito da REN, a CNT sucede nas atribuições da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional, bem como em todas as posições jurídicas assumidas por esta, designadamente as seguintes:

1. Elaborar e atualizar as orientações estratégicas de âmbito nacional da Reserva Ecológica Nacional (REN);
2. Acompanhar a elaboração das orientações estratégicas de âmbito regional;
3. Produzir recomendações técnicas e guias de apoio adequados ao exercício das competências pelas entidades responsáveis em matéria de REN;
4. Pronunciar -se, a solicitação dos municípios ou das comissões de coordenação e desenvolvimento regional, sobre a aplicação dos critérios de delimitação da REN;
5. Emitir parecer em caso de divergência entre as entidades com competências na aprovação de delimitação da REN a nível municipal;
6. Formular os termos gerais de referência para a celebração dos contratos de parceria entre as comissões de coordenação e desenvolvimento regional e os municípios, nos termos do regime jurídico da REN;
7. Gerir a informação disponível sobre a REN, disponibilizando-a, designadamente, no seu sítio na Internet.
8. Os pareceres que devam ser solicitados à CNT, nos casos previstos no decreto-Lei n.º 80/2015, são vinculativos para as entidades responsáveis pela elaboração dos programas.

O CONSELHO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA (CCC) que é o órgão de coordenação da atividade dos organismos e serviços públicos legalmente competentes para produzir cartografia, foi criado e é regulado pelo Decreto-Lei n.º 193/95, de 28 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 52/96, de 18 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 59/2002, de 15 de março, pelo Decreto-Lei n.º 202/2007, de 25 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 141/2014, de 19 de setembro. e pelo Decreto-Lei n.º 130/2019, de 30 de agosto.

O CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (CO-SNIG), órgão presidido pela DGT, foi criado pelo Decreto-Lei n.º 180/2009, de 7 de agosto⁵, e tem como competências⁶, as seguintes:

1. Aprovar as orientações estratégicas e os objetivos gerais do SNIG;
2. Zelar para que se conceda às autoridades públicas a possibilidade técnica de cruzar os seus conjuntos e serviços de dados geográficos na Internet;
3. Promover a boa articulação entre os membros da rede do SNIG, apreciar e pronunciar-se sobre eventuais situações de divergência de interesses;
4. Aprovar a programação dos trabalhos que permitam a constituição e operacionalidade efetiva do SNIG, bem como os correspondentes planos de financiamento e a participação de cada serviço integrado nos custos;
5. Dar parecer sobre as normas técnicas nacionais em matéria de informação geográfica;

⁵ Com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 84/2015, de 21 de maio e Decreto-Lei n.º 29/2017, de 16 de março

⁶ Artigo 5º do Decreto-Lei n.º 180/2009, de 7 de agosto, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 84/2015, de 21 de maio

6. Dar parecer sobre a fixação das taxas pela partilha de dados propostas pelas autoridades públicas envolvidas;
7. Emitir os pareceres que lhe sejam solicitados no âmbito do presente decreto-lei.

Esta última alteração legislativa teve por objetivo dar cumprimento às observações que foram aduzidas pela Comissão Europeia e, assim, colmatar algumas lacunas e deficiências verificadas na transposição da Diretiva 2007/2/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de março de 2007, mais conhecida por Diretiva INSPIRE.

Em resultado da última alteração efetuada ao Decreto-Lei n.º 180/2009, de 7 de agosto, através do Decreto-Lei n.º 29/2017, de 16 de março, o CO-SNIG passou a incluir todas as entidades com responsabilidades identificadas na produção de informação geográfica, ficando mais participado e plural, prevendo-se ainda que entidades agora não integradas o possam vir a ser no futuro, nomeadamente aquelas que venham a adquirir responsabilidades na produção de informação geográfica.

2.2 | CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL | RECURSOS HUMANOS

No que concerne ao Mapa de Pessoal, aprovado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território para o ano 2024, a DGT contempla um total de 242 trabalhadores, aos quais se aplica o regime de vinculação, de carreiras e remunerações dos trabalhadores da Administração Pública⁷, e cuja distribuição é a constante no Quadro 1:

RECURSOS HUMANOS	
CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	N.º DE POSTOS DE TRABALHO
Diretor-Geral	1
Subdiretor-Geral	3
	4
Chefe de Divisão	17
Chefe de Equipa Multidisciplinar	1
Técnico Superior	102
Especialista de Informática	2
Técnico de Informática	6
Coordenador Técnico	2
Assistente Técnico	88
Assistente Operacional	8
Investigação	8
Total	242

Quadro 1: Recursos Humanos da DGT

O mapa de pessoal de 2024 da DGT não prevê um incremento de postos trabalho face ao mapa aprovado para 2023.

⁷ Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (na sua redação atual)

A DGT tem sido afetada por uma acentuada carência de recursos humanos, em particular de recursos humanos qualificados, o que condiciona a respetiva atuação, sendo passível de comprometer a prossecução das atribuições que lhe estão cometidas.

2.3 | CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL | RECURSOS FINANCEIROS

No que concerne aos recursos financeiros, a DGT dispõe de receitas provenientes de dotações de receitas gerais (Orçamento do Estado), dispondo ainda de receitas próprias, que arrecada durante o ano económico.

RECURSOS FINANCEIROS					
ORÇAMENTO	DOTAÇÃO TOTAL	DESPESAS COM PESSOAL	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
Funcionamento	9 134 000,00 €	7 406 543,00 €	1 614 034,00 €	113 423,00 €	0,00 €
Investimento	21 688 495,00 €	0,00 €	19 568 149,00 €	212 000,00 €	1 908 346,00 €

Quadro 2: Recursos Financeiros da DGT programados para 2024

O orçamento da DGT para o ano de 2024 foi elaborado com base no plafond atribuído área governativa da Coesão Territorial.

O Orçamento de Investimento abarca ainda as operações de financiamento comunitárias, projetos financiados pelo Fundo Ambiental e ainda os projetos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência.

No âmbito da sua atividade a DGT tem cinco objetivos estratégicos definidos, conforme indicado no Quadro 3, infra:

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1	OBJETIVO ESTRATÉGICO 2	OBJETIVO ESTRATÉGICO 3	OBJETIVO ESTRATÉGICO 4	OBJETIVO ESTRATÉGICO 5
• Implementar o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e promover a política de cidades	• Modernizar e desenvolver os sistemas de informação geográfica, cadastral e territorial	• Inovar na produção, gestão e disponibilização de informação geodésica e geográfica oficial	• Inovar na produção, gestão e disponibilização de informação cadastral	• Melhorar o desempenho organizacional e promover a inovação, simplificação, capacitação e a transformação digital

Quadro 3: Objetivos estratégicos DGT

MISSÃO

Prossecução de políticas públicas de ordenamento do território e de urbanismo, bem como a criação e manutenção das bases de dados geográficos de referência.

VISÃO

Instituição de referência na promoção do desenvolvimento territorial, reconhecida pelos resultados do seu trabalho nos domínios da valorização do território, da valorização da informação geográfica e do cadastro predial e da investigação e experimentação para inovação, bem como pelas suas práticas de transparência e abertura institucional.

VALORES

PROFISSIONALISMO - prosseguindo o interesse público e a criação de valor para a sociedade.

COMPETÊNCIA - prestando serviços de qualidade e relevante interesse para a administração, empresas, organizações e cidadãos.

RESPONSABILIDADE - garantindo o rigor e a ética e assegurando boas práticas sociais, económicas e ambientais.

TRANSIÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO - incrementando o conhecimento, promovendo a melhoria continua de processos, métodos e práticas e fomentando novas tecnologias de informação e comunicação.

TRANSPARÊNCIA - assegurando a prestação de contas e a cooperação institucional.

COMPROMISSOS

- Valorização do território e da informação geográfica
- Transição digital
- Cooperação institucional

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Direção-Geral do Território, foi criada pela Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território⁸, tendo a sua orgânica sido aprovada pelo Decreto-Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março.

Através do Decreto-Lei n.º 153/2015, de 7 de agosto, a estrutura orgânica da DGT foi alterada, por forma a prever a prestação centralizada de serviços comuns aos serviços da administração direta então integrados no Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia. Com transição para área governativa da Coesão Territorial a referida prestação centralizada de serviços passou a ser assegurada pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros⁹.

Com aprovação do regime de organização e funcionamento do XXIII Governo Constitucional, a DGT passa a estar sob a área governativa da Coesão Territorial, dependendo do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território¹⁰.

No espetro de atuação da DGT, destacam-se como principais atribuições as seguintes:

- 1 | Contribuir para a definição das políticas públicas nacionais de Ordenamento do Território, Cidades e Paisagem, de Cartografia e Informação Geográfica e de Cadastro, promovendo a sua execução e assegurando a respetiva monitorização e avaliação;
- 2 | Promover a implementação do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e assegurar a produção do Relatório de Estado do Ordenamento do Território Nacional (REOT);
- 3 | Desenvolver sistemas de informação geográfica e territorial - Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT), Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG) e Sistema Nacional de Informação Cadastral (SNIC) - bases de dados e plataformas colaborativas para sistematização e disponibilização de informação geográfica e garantir o funcionamento do Observatório do Ordenamento do Território e Urbanismo (OOTU);
- 4 | Produzir, sistematizar e disponibilizar informação geográfica oficial nacional;
- 5 | Regular o exercício de atividades e a qualidade da produção nos domínios da cartografia e cadastro;
- 6 | Desenvolver projetos de investigação e desenvolvimento experimental inovadores e demonstradores de boas práticas, nos domínios da sua competência;
- 7 | Coordenar a atividade de órgãos consultivos, designadamente a Comissão Nacional do Território, o Conselho Coordenador de Cartografia, o Conselho Orientador do Sistema Nacional e Informação Geográfica e a Comissão de Arquitetura e Paisagem e integrar o Conselho Superior de Obras Públicas
- 8 | Assegurar a representação nacional e internacional nos domínios da sua competência.

4 | ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

⁸ Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro

⁹ n.º 4 do art.º 28º do Decreto-Lei n.º 32/2022, de 9 de maio, na sua redação atual

¹⁰ Despacho n.º 9342/2021, de 22 de setembro

4.1 | OBJETIVOS INSERIDOS NO QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

Para o ano 2024, os objetivos operacionais a prosseguir pela DGT foram definidos com base nos objetivos estratégicos (Quadro 3, do ponto anterior) e enquadram os projetos e atividades a desenvolver ao longo do ano pelo conjunto das unidades orgânicas.

A definição desses objetivos e dos respetivos projetos e atividades formam o referencial do estabelecimento de objetivos de desempenho da DGT e das suas unidades orgânicas, bem como dos objetivos de desempenho individuais dos seus dirigentes e dos trabalhadores.

Assim sendo, a DGT em 2024 pretende concretizar em sede de QUAR¹¹ 6 objetivos operacionais que concorrem para a concretização dos objetivos estratégicos, com diferentes pesos na avaliação final, conforme indicado no quadro infra.

		PESO
EFICÁCIA	OOP 1 ASSEGURAR A ANÁLISE DE PROPOSTAS DE LEGISLAÇÃO E DE REGULAMENTAÇÃO	50%
	Ind.1 Número de propostas legislativas e regulamentares analisadas	
	OOP 2 IMPLEMENTAR O PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PROMOVER A POLÍTICA DE CIDADES	50%
EFICIÊNCIA	Ind.2 Taxa de atualização dos indicadores constantes no Sistema de indicadores territoriais	
	Ind.3 Número de Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP) com conferência procedimental realizada	
	OOP 3 EXECUTAR E GERIR O CADASTRO	50%
EFICIÊNCIA	Ind.4 Número de módulos do Sistema implementados (plataforma TCP, conservação, integração, execução simples, execução sistemática, fiscalização)	
	OOP 4 MODERNIZAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E TERRITORIAL	50%
	Ind.5 Data da disponibilização das novas coordenadas das estações da ReNEP em ITRF2020	
QUALIDADE	Ind.6 Data da disponibilização do serviço de visualização do Mosaico de imagens de satélite de muito grande resolução espacial para 2023	
	OOP 5 SENSIBILIZAR OS CIDADÃOS PARA AS TEMÁTICAS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO, CIDADES, PAISAGEM, GEODESIA, CARTOGRAFIA, CADASTRO E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	50%
	Ind.7 Número de conferências/workshops/seminários efetuados	
	Ind.8 Número de páginas do Museu Virtual atualizadas	
	OOP 6 PROMOVER A BOA GESTÃO DOS TRABALHADORES/AS E O DESENVOLVIMENTO E PROJEÇÃO DA DGT	50%
QUALIDADE	Ind.9 Percentagem de trabalhadores/as com jornada contínua e teletrabalho autorizado	
	Ind.10 Percentagem de respostas com nível de satisfação bom (Inquérito à qualidade do atendimento e portal da DGT)	

Quadro 4: Objetivos Operacionais, Peso e respetivos Indicadores QUAR DGT 2024

4.2 | ALINHAMENTO DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COM OS OBJETIVOS DO QUAR

A Lei n.º 38/2023, de 2 de agosto, que aprova as Grandes Opções do Plano para 2023-2026, estabelece um alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de acordo com as opções de política económica, social e ambiental.

Assim e considerando a importância que os ODS atualmente revestem para o alcance de um planeta mais sustentável, as organizações são incitadas a rever as suas estratégias de governação e o eixo de sustentabilidade assume cada vez mais um papel preponderante,

¹¹ Artigo 10º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Considerando o vertido nas as Grandes Opções do Plano para 2023-2026 e atenta a missão da DGT e o seu papel preponderante em todo o território nacional considerou-se o seguinte alinhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável com os Objetivos Estratégicos da DGT:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA DGT									
OE 1		OE 2		OE 3		OE 4		OE 5	
Implementar o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e promover a política de cidades		Modernizar e desenvolver os sistemas de informação geográfica, cadastral e territorial		Inovar na produção, gestão e disponibilização de informação geodésica e geográfica oficial		Inovar na produção, gestão e disponibilização de informação cadastral		Melhorar o desempenho organizacional e promover a simplificação, capacitação e a transformação digital	
									
									

Quadro 5: Alinhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Estratégico com os Objetivos Estratégicos da DGT

OBJETIVOS OPERACIONAIS DA DGT									
OOP1	OOP2		OOP3	OOP4		OOP5		OOP6	
Assegurar a análise de propostas de legislação e de regulamentação	Implementar o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território		Executar e Gerir o Cadastro	Modernizar os Sistemas de Informação Geográfica e Territorial		Sensibilizar os cidadãos para as temáticas do ordenamento do território, urbanismo, cidades, paisagem, geodesia, cartografia, cadastro e informação geográfica		Promover a boa gestão dos trabalhadores/as e o desenvolvimento e projeção da DGT	
									
									

Quadro 6: Alinhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Estratégico com os Objetivos Operacionais da DGT

Os projetos da DGT concorrem diretamente para a adaptação de Portugal continental às alterações climáticas, na medida em que visa transformar os territórios e aumentar a sua resiliência aos incêndios, diminuindo a vulnerabilidade da floresta e das comunidades, reduzindo a perigosidade e aumentando a sua capacidade de adaptação. Para o efeito serão promovidas as referências territoriais para uma nova economia em territórios rurais suportadas numa floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável, com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços a partir dos ecossistemas.

Saliente-se que a informação geográfica é fundamental para a realização de qualquer projeto que envolva a transformação do território, assim como para a realização de estudos de planeamento e para avaliação de cenários passíveis de ocorrer no futuro, nomeadamente os provocados pelas alterações climáticas. A definição de políticas nacionais que pretendam antecipar e mitigar os impactos provocados pelas alterações

climáticas é suportada em informação geográfica detalhada, atualizada e com características técnicas que permitam a sua exploração de forma transversal por múltiplos sectores de atividade.

Toda a informação geográfica adquirida pela DGT é obtida de forma exclusivamente digital e recorrendo às tecnologias mais inovadores que existem no mercado na atualidade.

4.3 | REPRESENTAÇÕES INTERNACIONAIS

Neste contexto a DGT assegura o acompanhamento das atividades de ordenamento do território, do urbanismo, das cidades, da paisagem, da geodesia, da cartografia, do cadastro e da informação geográfica, no quadro da cooperação institucional, das organizações internacionais, da cooperação para o desenvolvimento, assegurando concomitantemente a representatividade, quer nacional quer internacional, junto de diversas entidades e organismos nas áreas referidas.

De entre as suas inúmeras atribuições a Direção-Geral deve promover, coordenar, apoiar, realizar, participar e divulgar programas e projetos de investigação científica, bem como o desenvolvimento experimental nacional, comunitário e internacional, nos domínios do ordenamento do território, do urbanismo e da informação geográfica.

O Quadro 7 sintetiza as representações em organismos/entidades ou grupos de trabalho a nível internacional:

TEMÁTICA	DESIGNAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO COMISSÃO
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO COESÃO TERRITORIAL	Diretores-Gerais da Coesão Territorial (UE)
	Network of Territorial Cohesion Contact Points (UE)
	ESPON Monitoring Committee
	ESPON Contact Point
	TA2030 Pilot Action Landscape Transition
	EIONET Group Land Systems
	EIONET Group Land Systems / Thematic group 2: Land system accounting/analysis data and methods
	EIONET Group Land Systems / Thematic group 3: Support to Copernicus land monitoring
	Expert Group on Soil (UE)
	Expert Working Group on Climate Change and Territorial Development (UE)
ASSUNTOS URBANOS	Diretores-Gerais dos Assuntos Urbanos (UE)
	Urban Development Group (UE)
	URBACT Monitoring Committee
	National URBACT Point
	Regional Development Policy Committee – Working Party on Urban Policy (OCDE)
	DG REGIO Expert Group on Territorial Cohesion and Urban Matter (UE)
	UN New Urban Agenda Focal Point
	UNECE Committee on Urban Development, Housing and Land Management
	Union for the Mediterranean National Coordinator for Sustainable Urban Development
	<i>Driving Urban Transitions (Horizon Europe)</i>
PAISAGEM	Comité Diretor da Cultura Património e Paisagem
	Convenção Europeia da Paisagem
INSPIRE	INSPIRE Committee
	INSPIRE National Contact Point
	INSPIRE – Maintenance and Implementation Group – Policy subgroup (MIG-P)
	INSPIRE – Maintenance and Implementation Group – Technical subgroup (MIG-T)

TEMÁTICA	DESIGNAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO COMISSÃO
GEODÉSIA	EUREF - European Reference Frame
	IUGG - International Union of Geodesy and Geophysics
	SPUIAGG - Secção Portuguesa das Uniões Internacionais Astronómica, Geodésica e Geofísica
CADASTRO	Comité Permanente de Cadastro - CPC Iberoamericano
	Comité Permanente de Cadastro - UE
	WPLA - Working Party on Land Administration
INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	EuroGeographics - European National Mapping and Cadastral Agencies
	Expert Group Land Use and Spatial Planning (LSU/ESA)
	WG1 – Legal and Commercial Issues
	WG Quality & Standards
	WG Geodesy
	Projecto SAGE - Seamless Administrative Boundaries of European
	Projecto EuroGlobalMap
	Projecto EuroRegionalMap
	Projecto EuroMapFinder
	Projecto Pricing & Licensing
	Projecto EuroSpec
	Open Maps Cadastral
	DIGSA - Directores dos Institutos Geográficos da América do Sul, Espanha e Portugal
	EARSel - European Association of Remote Sensing Laboratories
	GISIG - Geographical Information Systems International Group
	ICA - International Cartographic Association
	CIL - Comissão Internacional de Limites entre Portugal e Espanha
	Grupo de peritos de Nomes Geográficos das Nações Unidas
	Conselho Superior Geográfico de Espanha
	Group for Earth Observation (GEO) Plenary Committee
	Group for Earth Observation (GEO) European High Level Policy Group
	Copernicus Committee
	EuroSDR – European Spatial Data Research
	European Space Agency (ESA) Programme Board on Earth Observation (PBEO)

Quadro 7: Representações a nível internacional

5 | PLANO DE FORMAÇÃO

Considerando que o novo regime de formação profissional na Administração Pública, definido no Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, pressupõe a elaboração pelos órgãos e serviços do Plano de Formação, devidamente orçamentado, inserto no ciclo de gestão e fazendo parte do Plano de Atividades, a DGT procedeu à elaboração do respetivo Plano de Formação.

No âmbito deste novo regime, assume especial relevância a formação contínua dos trabalhadores e dirigentes da Administração Pública, permitindo a atualização e a valorização pessoal e profissional dos mesmos ao longo da carreira profissional, em ordem a aplicar os conhecimentos e a transferi-los para o exercício do trabalho, inclusivamente habilitando os formandos ao desempenho de novas atividades profissionais (Cfr. artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2016).

No atual circunstancialismo com que se depara a Administração Pública, a capacidade de adaptação à mudança assume-se, cada vez mais, como uma componente essencial do sucesso das suas instituições, considerando as necessidades dos colaboradores e alinhando-as com os objetivos da organização, em ordem a alcançar níveis adequados de eficácia, qualidade e eficiência.

Neste contexto, a elaboração do plano de formação assentou num pressuposto de maximização de oportunidades formativas e de gestão eficiente dos recursos, tendo sido privilegiadas as ações de formação

interna e, de entre estas, as que de forma mais imediata contribuem para a melhoria do desempenho individual e organizacional, balanceadas, sempre que o enquadramento orçamental o permita, por formação ministrada por entidades externas à DGT.

A formação externa será programada ao longo do ano, sendo que serão privilegiadas ações que permitam suprir necessidades coletivas e colmatar necessidades específicas. Neste particular, a DGT encontra-se a articular com a Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), a viabilidade de ser estabelecido um Protocolo com a referida entidade, passível de enquadrar as mencionadas ações passíveis de suprir necessidades coletivas.

Em ordem a otimizar os recursos disponíveis será equacionada a frequência de ações de formação especializada externa, incidentes nas áreas de atuação da DGT, cuja frequência está sempre dependente da necessária disponibilidade orçamental.

De igual modo, será prestada particular atenção às eventuais oportunidades formativas proporcionadas por outras entidades (seminários, congressos, etc.), ou outras de formação especializada que se revele fundamental.

Ao longo do ano serão efetuadas as alterações e atualizações tidas por adequadas para o cumprimento dos objetivos atinentes à formação profissional dos trabalhadores da DGT.

O Plano de Formação para o ano 2024 consolida o Anexo III ao presente Plano de Atividades.

6 | MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, estipula que o Plano de Atividades deve contemplar, em capítulo próprio, as medidas de modernização administrativa que a organização se proponha a desenvolver, nomeadamente as relativas à desburocratização, qualidade e inovação e, em especial, as que deem cumprimento à regra do digital, conforme previsto no n.º 1, do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 47/2014, de 13 de maio.

Assim para o ano de 2024 a DGT propõe-se executar as medidas de modernização administrativa através da implementação ou continuidade, face ao ano de 2023, dos projetos infra apresentados:

PROJETO	ÂMBITO
PLATAFORMA DE SUBMISSÃO AUTOMÁTICA DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (SAIGT)	Desenvolvimento da Infraestrutura tecnológica
PLATAFORMA COLABORATIVA DE GESTÃO TERRITORIAL (PCGT)	Desenvolvimento da Infraestrutura tecnológica
SISTEMA MONITORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO (SMOS)	Dinamização do Grupo de Utilizadores do SMOS (guSMOS); Portal atualizado e articulado com a Base de dados Nacional de Cartografia e projetos de aquisição de dados e de produção de cartografia

BASE DE DADOS NACIONAL DE CARTOGRAFIA (BDNC)	Desenvolvimento da Infraestrutura tecnológica e implementação da cartografia NdD2 homologada.
FOTOGRAFIA AÉREA HISTÓRICA	Desmaterialização de parte do arquivo existente na DGT
INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA E SUPORTES E APLICACIONAIS	Capacitação e modernização da infraestrutura e suportes tecnológicos e aplicativos da DGT Criação de uma rede privada virtual em estrela entre a sede e as delegações regionais
PORTAL DA DGT	Inovação aplicada aos sistemas de informação geográfica voluntária, em alinhamento com os objetivos de transparência administrativa

Quadro 8 Medidas de Modernização Administrativa discriminadas por projeto

7 | PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

De acordo com o exposto no n.º 5 do artigo 113º - A do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua atual redação, as obrigações previstas no âmbito da Execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário, devem ser consideradas na fixação dos objetivos regulados na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Como cumprimento será realizado o reporte à Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P., com a informação necessária do imóvel afeto à DGT, bem como dos valores (semestrais e anuais) a pagar para efeitos de cumprimento das obrigações decorrentes do princípio da onerosidade.

8 | PLANO DE EFICIÊNCIA ECO.AP2030

O ECO.AP 2030 é um Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020 (RCM n.º 104/2020), de 24 de novembro de 2020, que apresenta medidas para a redução dos consumos de energia, água e materiais, e respetivas emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE), verificados nas instalações afetas a edifícios, equipamentos, frotas e infraestruturas, incluindo infraestruturas de mobilidade elétrica, e à capacidade de produção de energia e soluções de armazenamento de energia, sob gestão ou utilização pelas entidades da Administração Pública, direta e indireta, incluindo serviços centrais e periféricos.

A DGT em cumprimento do determinado submete na respetiva plataforma, monitoriza e mantém atualizados os dados constantes no ECO.AP.

Ministério da Coesão Territorial
Direção-Geral do Território

Planos de Eficiência

Carregar Apagar Template Excel Template Word

Espaço Utilizado: 30.6/50 MB

Mostrar 10 registos

Procurar:

OPÇÕES	DATA CARREGAMENTO	NOME FICHEIRO	TIPO DE DOCUMENTO	TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	PERÍODO DE GOVERNAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
☐	2022-04-07 16:15:21	Cópia de Plano de Eficiência - Modelo de aquisição de dados	Modelo Excel	Central	XXIII Governo Constitucional	Ministério da Coesão Territorial
☐	2022-09-15 12:11:39	Plano de Eficiência DGT.xlsm	Modelo Excel	Central	XXIII Governo Constitucional	Ministério da Coesão Territorial
☐	2022-09-21 17:45:36	Plano de Eficiência ECO.AP 2030.docx	Plano de Eficiência	Central	XXIII Governo Constitucional	Ministério da Coesão Territorial
☐	2022-09-21 17:49:12	Despacho_AprovaçãoPlano Eficiência.pdf	Plano de Eficiência	Central	XXIII Governo Constitucional	Ministério da Coesão Territorial

A mostrar de 1 até 4 de 4 registos

Anterior 1 Seguinte

18:18 27/02/2024

9 | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

A Lei n.º 95/2016, de 17 de agosto, define as regras e os deveres de transparência quanto à realização de campanhas de publicidade institucional do Estado (n.º 2 do art.º 7º).

Neste contexto, a DGT não tem previstas iniciativas de publicidade institucional para o decorrer do ano 2024.

10 | LISTA DE ABREVIATURAS

AIGP - Áreas Integradas de Gestão da Paisagem

BDNC - Base de Dados Nacional de Cartografia

BUPI - Balcão Único do Prédio

CAP - Comissão de Arquitetura e Paisagem

CCC - Conselho Coordenador de Cartografia

CNT - Comissão Nacional do Território

CO SNIG - Conselho Orientador do Sistema Nacional e Informação Geográfica

CSOP - Conselho Superior de Obras Públicas

COS - Carta de Ocupação do Solo

DGT - Direção-Geral do Território

DRAG - Divisão de Regulação e Assessoria Jurídica

DRAlen - Delegação Regional do Alentejo

DRAlg - Delegação Regional do Algarve

DRNorte - Delegação Regional do Norte

DRCentro - Delegação Regional do Centro

DRLVT - Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

DSGCIG - Direção de Serviços de Geodesia, Cartografia e Informação Geográfica

DGRI - Divisão de Gestão de Recursos Informáticos

DR - Delegação Regional

DSIC - Direção de Serviços de Informação Cadastral

DSOT - Direção de Serviços de Ordenamento do Território

DSPRI - Direção de Serviços de Planeamento, Relações Institucionais, Comunicação e Apoio

DIPIGEO - Desmaterialização, Interoperabilidade e Partilha de Informação Geográfica

ECS - Estratégia Cidades Sustentáveis 2020

IGT - Instrumentos de Gestão Territorial

INV – Investigadores

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OE - Objetivo Estratégico

OF - Orçamento de Funcionamento

OI - Orçamento de Investimento

OIGP - Operações Integradas de Gestão da Paisagem

Oop - Objetivo Operacional

OOTU - Observatório do Ordenamento do Território e Urbanismo

PA - Plano de Atividades

PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

PRGP - Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem

PRR - Plano de Recuperação e Resiliência

QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização

RCM - Resolução do Conselho de Ministros

REN - Reserva Ecológica Nacional

REOT - Relatório do Estado do Ordenamento do Território

SNIC - Sistema Nacional de Informação Cadastral

SNIG - Sistema Nacional de Informação Geográfica

SNIT - Sistema Nacional de Informação Cadastral

UE - União Europeia

11 | ANEXOS

ANEXO 1 | PROJETOS E ATIVIDADES 2024

OE	OP	Cód PA2024	Designação do Projeto/Atividade	Resultado(s) a atingir	UO	Indicador	Meta	Obs
OE1	OOP1.1	1	Observatório do Ordenamento do Território e Urbanismo – OOTU	1. Sistema de indicadores territoriais atualizado 2. Plano de atividades revisto	DSOT INV	1. Taxa de atualização dos indicadores (N.º de ind. atualizados / n.º de passíveis de atualizar) 2. Data	1. 70% 2. 15 mar	
OE1	OOP1.2	2	Agenda para o Território – PNPOT	1. Plataforma Colaborativa da Agenda para o Território (PCAT) disponibilizada 2. Fórum Intersectorial do PNPOT dinamizado 3. Relatório do Estado do Ordenamento do Território 2022/2023 concluído para apresentação ao Fórum	DSOT	1 e 3. Data 2. N.º de reuniões	1. 1 fev 2. 2 plenárias e temáticas 3. 15 jul	
OE1	OOP1.2	3	Programa de Transformação da Paisagem – PTP	1. Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) concluídos e em curso 2. PTP em monitorização 3. Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP) com conferência procedimental	DSOT	1. N.º de PRGP concluídos e em curso 2. Data de início de implementação do modelo de monitorização 3. N.º de OIGP	1. 2 concluídos e 6 em curso 2. 30 nov 3. 40	
OE1	OOP1.2	4	Política Nacional da Arquitetura e da Paisagem – PNAP	1. Portal da PNAP dinamizado 2. Estratégia Nacional para a Educação Ambiental dinamizada 3. Conferência anual da PNAP 4. Prémio da Paisagem 2024	DSOT	1. N.º de notícias e eventos divulgados 2, 3 e 4. Data	1. 15 2, 3 e 4. até 15 dez	
OE1	OOP1.2	5	Fórum das Cidades	1. Fórum das Cidades dinamizado 2. Website do Fórum das Cidades reformulado	DSOT	1. N.º de publicações e campanhas 2. Data de conclusão das especificações técnicas	1. 300 e 25 2. 30 mai	
OE1	OOP1.3	6	Iniciativa Nacional Cidades Circulares	1. Iniciativa Nacional Cidades Circulares (InC2 2019-2023) avaliada 2. Iniciativa Nacional Cidades Circulares (InC2 2024-2027) divulgada e iniciada	DSOT	1 e 2. Data	1. 30 set 2. 20 dez	

OE	OP	Cód PA2024	Designação do Projeto/Atividade	Resultado(s) a atingir	UO	Indicador	Meta	Obs
OE1	OOP1.3	7	DinArtS - Dinâmicas de Artificialização do Solo	- Relatório das dinâmicas de impermeabilização e artificialização do território 2018 /2021 concluído e respetivos indicadores carregados no OOTU - Workshop “No Net Land Take by 2050”	INV	1 e 2. Data	20 dez - até 20 dez	
OE2	OOP2.1	8	Sistema Nacional de Informação Territorial – SNIT	- SNIT em continuidade - Carta do Regime do Uso do Solo: CRUS 2023 disponibilizada - RAN E REN existentes em formato vetorial disponíveis em serviços WFS - Servidões e Restrições de Utilidade Pública disponibilizadas	DSOT	- N.º de dias inoperacional - Data - N.º de tipologias	< 1 31 mar 30 jun 20	
OE2	OOP2.1	9	Plataformas de formação, publicação e depósito dos Instrumentos de Gestão Territorial: PCGT e SAIGT	- Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e Plataforma de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial (SAIGT) em continuidade - Assistências do Help-desk nacional da PCGT respondidas - Questões dos utilizadores da SAIGT respondidas	DSOT	- N.º de dias inoperacionais - Tempo médio de assistências - Tempo médio de resposta	< 5 < 5 dias úteis < 2 dias úteis	
OE2	OOP2.1	10	Portal de Informação Territorial – Projeto no âmbito da Agenda Transform	- Modelos de dados da CRUS e do SRUP reformulados - Modelo analítico dos regulamentos dos planos territoriais desenvolvido - Plataforma do Observatório do Ordenamento do Território e Urbanismo reformulada - Aplicação IntelIGT desenvolvida - Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIG v2024) reformulado - Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e Plataforma de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial reformuladas - Portal de Informação Territorial reformulado	DSOT DSCIG DSIC	1 a 7. Data de conclusão das especificações técnicas	31 mar 31 mar 30 mai 30 jun 30 abr 29 fev 30 set	

OE	OP	Cód PA2024	Designação do Projeto/Atividade	Resultado(s) a atingir	UO	Indicador	Meta	Obs
OE2	OOP2.2	11	Sistema Nacional de Informação Geográfica - SNIG	1. Registo Nacional de Dados Geográficos (RNDG) monitorizado 2. Estratégia para a evolução do SNIG atualizada 3. Metadados do RNDG revistos 4. Especificações técnicas para a atualização do Geoportal do SNIG 5. ENIIG 2024 - IX Encontro Nacional de Infraestruturas de Informação Geográfica 6. Ações de divulgação e promoção de utilização do SNIG/INSPIRE 7. Disponibilização de Conjuntos de Dados Geográficos (CDG) através de OGC – API 8. Conjuntos de Dados de Elevado Valor (HVD) das entidades do CO-SNIG inventariados e disponibilizados no SNIG 9. Interoperabilidade entre SNIG e dados.gov dinamizada e operacional 10. Estratégia para promover o SNIG nos agentes de educação	DSGCIG INV	1. Nº de relatórios 2, 3, 4, 5, 8, 9 e 10. Data 6. Nº de ações 7. Nº de CDG	1. 3 2. 30 jun 3. 31 out 4. 15 dez 5. 30 nov 6. 4 7. 5 8. 15 nov 9. 15 set 10. 15 dez	
OE2	OOP2.3	12	Sistema Monitorização de Ocupação do Solo - SMOS	1. Grupo de Utilizadores do SMOS (guSMOS) dinamizado 2. Conselho Técnico - Científico do SMOS dinamizado 3. Portal SMOS atualizado e articulado com a BDNC e projetos de aquisição de dados e de produção de cartografia 4. Academia SMOS 5. enSMOS 2024 (Encontro Nacional do Sistema de Monitorização de Ocupação do Solo) e Sessões de Divulgação regional do SMOS	DSGCIG INV	1 e 2. N.º de reuniões 3. Periodicidade de atualização 4. N.º de cursos 5. Data	1. 2 2. 2 3. mensal 4. 4 5. até 20 de dez	
OE2	OOP2.3	13	Consolidar e desenvolver o Sistema Nacional de Informação Cadastral SNIC	1. Sistema Nacional de Informação Cadastral - desenvolvimento dos módulos de integração e execução simples e sistemática de cadastro predial.	DSIC DGRI	1. N.º de módulos	1. 3	

OE	OP	Cód PA2024	Designação do Projeto/Atividade	Resultado(s) a atingir	UO	Indicador	Meta	Obs
OE3	OOP3.1	14	Base de Dados Nacional de Cartografia - BDNC	1. Especificações técnicas para a implementação da BDNC 2. Procedimento concursal para a implementação da BDNC	DSGCIG	1 e 2. Data	1. 31 jan 2. 30 set	
OE3	OOP3.2	15	Cartografia temática de uso e ocupação do solo e produtos cartográficos específicos	1. COS2018 adaptada às novas especificações técnicas 2. COSc2023 (COS conjuntural) 3. Mosaicos mensais do Sentinel - 2 e Mapas Mensais do Estado da Vegetação (MIAEV) 4. Carta de interface de áreas edificadas conjuntural 2023 5. Metodologias experimentais para desenvolvimento de novos produtos cartográficos e teste em áreas piloto 6. Guia para a integração de Informação Geográfica Voluntária (VGI) na produção e validação cartográfica	DSGCIG INV	1. % da área executada 2 a 6. Data	1. 56% 2. 30 jan 3. até dia 15 do mês seguinte 4. 28 fev 5. 15 dez 6. 30 jun	
OE3	OOP3.2	16	Cobertura Nacional de Imagens de satélite de muito grande resolução espacial	1. Mosaico de imagens de satélite de muito grande resolução espacial para 2023 disponível através de um serviço de visualização	DSGCIG	1. Data	1. 15 dez	
OE3	OOP3.2	17	Levantamento LiDAR de Portugal continental	1. Voo referente à Cobertura LiDAR (primeira metade) 2. Aplicações para gestão e exploração dos dados LiDAR 3. Estudo para o desenvolvimento de uma plataforma para a disseminação dos dados LiDAR 4. Especificações técnicas para o desenvolvimento de uma plataforma para a disseminação dos dados LiDAR	DSGCIG	1 a 4. Data	1. 15 out 2. 30 jun 3. 30 jun 4. 30 set	
OE3	OOP3.2	18	Cartografia Topográfica	1. EuroRegionalMap atualizado 2. Carta 1:500 000 atualizada 3. Cartografia topográfica para Portugal continental – CartTop - NdD2 4. Procedimento concursal para desenvolvimento de aplicações para validação 5. Especificações técnicas para a aquisição dos temas Altimetria e Hidrografia a partir da cobertura LiDAR	DSGCIG	1, 2, 4 e 5. Data 3. Data de início da execução dos trabalhos	1. 30 nov 2. 15 dez 3 e 4. 30 set 5. 31 mar	

OE	OP	Cód PA2024	Designação do Projeto/Atividade	Resultado(s) a atingir	UO	Indicador	Meta	Obs
OE3	OOP3.2	19	Serviço de monitorização do meio terrestre do programa Copernicus (CLMS)	1. Protocolo “Programa Nacional de Colaboração” com a Agência Europeia do Ambiente e início da sua implementação 2. Novo modelo de monitorização do meio terrestre no âmbito da participação na EIONET Action Group on Land monitoring in Europe (EAGLE) 3. Framework Partnership Agreement on Copernicus User Uptake - FPCUP	DSGCIG	1. Data da assinatura do protocolo 2. N.º de documentos com participação da DGT 3. N.º de eventos de formação sobre produtos do CLMS	1. 30 jun 2. 2 3. 4	
OE3	OOP3.2	20	Carta Administrativa Oficial de Portugal - CAOP	1. CAOP 2023 publicada 2. EuroBoundaryMap atualizado 3. Dados reportados ao INE e à DGAL 4. CAOP operacionalizada com o novo modelo de dados em ambiente open source	DSGCIG	1 a 4. Data	1 e 4. 30 jan 2 e 3. 31 jul	
OE3	OOP3.2	21	Fotografia Aérea Histórica	1. Arquivo desmaterializado 2. Especificações técnicas para a atualização da plataforma Webfototeca 3. Plataforma Webfototeca	DSGCIG	1. % 2. Data de conclusão 3. Data de início da execução dos trabalhos	1. 40 % 2. 31 mai 3. 30 nov	
OE3	OOP3.2	22	Homologação de cartografia	1. Processos de homologação concluídos no prazo 2. Desenvolvimento de novas funcionalidades para a plataforma de homologação	DSGCIG	1. Tempo de procedimento 2. Data de assinatura do contrato	1. 100% em < 90 dias úteis; 50 % em < 70 dias úteis 2. 30 set	
OE3	OOP3.2	23	Regulação da Atividade de Cartografia	1. Registo de entidades coletivas e singulares produtoras de cartografia de base	DSGCIG	1. Tempo médio de tramitação	1. 2 a 5 dias	

OE	OP	Cód PA2024	Designação do Projeto/Atividade	Resultado(s) a atingir	UO	Indicador	Meta	Obs
OE3	OOP3.3	24	Rede Geodésica Nacional	1. ReNEP operacional 2. Novas coordenadas das estações da ReNEP em ITRF2020 3. Observação GNSS de Vértices Geodésicos para ajustamento das coordenadas da nova rede geodésica 4. Nova realização do ETRS89 em Portugal Continental - compensação e ajustamento das coordenadas da RGN2021 5. GGOS IberoAtlantic - Memorando de entendimento e termos de referência com o Instituto Geográfico Nacional de Espanha 6. Conferência Luso-espanhola de Geodesia e Geofísica 7. Evento sobre a Geodesia	DSGCIG	1. Nº de dias com estações inoperacionais 2 a 7. Data	1. <=20 2. 31 jul 3. 30 set 4. 15 dez 5. 30 jun 6. 15 dez 7. até 20 dez	
OE3	OOP3.3	25	Referenciais Altimétricos Nacionais	1. Marégrafos de Cascais e Lagos operacionais 2. Marcas de nivelamento localizadas junto dos marégrafos niveladas através de nivelamento geométrico de alta precisão 3. Maregramas georreferenciados e vetorizados 4. Marcas de nivelamento verificadas e coordenadas com GNSS 5. Observação gravimétrica absoluta das estações de Gaia e Mértola	DSGCIG	1. Nº de dias inoperacionais 2 e 5. Data 3. Nº de anos 4. Nº de marcas	1. <=20 2. 30 nov 3. 10 4. 200 5. 15 nov	
OE4	OOP4.1	26	Plataforma de apoio à decisão sobre o fracionamento da propriedade	1. Adaptação da plataforma de fracionamento para integração com a plataforma de conservação, procedimento de conservação por técnico de cadastro predial e ao modelo de dados da BDNCP em conformidade com o novo regime jurídico do cadastro predial.	DSIC	1. Data	1. 31 dez	

OE	OP	Cód PA2024	Designação do Projeto/Atividade	Resultado(s) a atingir	UO	Indicador	Meta	Obs
OE4	OOP4.1	27	Vetorização e Atualização do CGPR	1. Executar a ligação entre concelhos do CGPR 2. Desenvolvimento de metodologia para a melhoria da qualidade posicional da geometria dos prédios.	DSIC	1 e 2. Data	1. 30 mar 2. 31 dez	
OE4	OOP4.2	28	Execução de Cadastro	1. Execução de cadastro predial: faixa entre os concelhos de Faro e Loulé que não cadastrada.	DSIC	1. Data	1. 31 dez	
OE4	OOP4.2	29	Conservação do CGPR - Processos de Reclamação Administrativa - PRA	1. Apreciação de PRA e redução de pendências longas 2. Fornecimento de dados CGPR e certificação de elementos nos prazos estabelecidos	DSIC	1. N.º de PRA 2. N.º médio de dias	1. 500 2. 14	
OE4	OOP4.3	30	Regulação da Atividade de Cadastro	1. Módulo de fiscalização no SNIC - Preparação das especificações técnicas	DSIC	1. Data	1. 31 dez	

OE	OP	Cód PA2024	Designação do Projeto/Atividade	Resultado(s) a atingir	UO	Indicador	Meta	Obs
OE5	OOP5.1	31	Programas e Iniciativas de Cooperação Europeia: DUT, ESPON Portugal, EUI e URBACT Portugal	1. Driving Urban Transitions: gestão da parceria, do grupo Economia Circular Urbana e coordenação nacional 2. ESPON Portugal: participação no Comité de Monitorização ESPON e na rede de Pontos de Contacto ESPON 3. Europe Urban Initiative: execução do plano de trabalhos do Ponto de Contacto Urbano (acompanhamento dos parceiros nacionais, divulgação de iniciativas e coordenação com a autoridade de gestão e com Ponto URBACT Nacional) 4. URBACT Portugal: execução do plano de trabalhos do Ponto de Contacto (acompanhamento dos parceiros nacionais, divulgação de iniciativas e coordenação com a autoridade de gestão e com Ponto de Contacto Urbano da EUI)	DSOT	1 e 2. N.º de reuniões 3 e 4. Taxa de execução do plano de trabalhos	1. 12 2. 5 3. 75% 4. 75%	
OE5	OOP5.1	32	Cooperação e inovação em política de ordenamento do território, paisagem, assuntos urbanos e política de cidades no âmbito internacional e nacional	1. Participação no Working Party on Urban Policies da OCDE 2. Participação na Cooperação EU em coesão territorial Agenda Territorial 2030: Network of Territorial Cohesion Contact Points; Directores-Gerais 3. Participação na Cooperação UE em assuntos urbanos e Agenda Urbana da UE (Urban Development Group, Directores-Gerais) 4. Peritos da Comissão Europeia (Expert Group of Territorial Cohesion and Urban Matters, Subgrupo Mission Climate-Neutral and Smart Cities do Comité Estratégico de Configuração do Programa Horizon Europe) 5. Cooperação nacional: participação em projetos, grupos de trabalho, conselhos e comités de âmbito nacional com incidência em ordenamento do território, paisagem e assuntos urbanos	DSOT	1 a 5. N.º de reuniões	1. 2 2. 4 3. 4 4. 4 5. 6	

OE	OP	Cód PA2024	Designação do Projeto/Atividade	Resultado(s) a atingir	UO	Indicador	Meta	Obs
OE5	OOP5.1	33	Presidência de comissões nacionais/regionais no âmbito do ordenamento do território e paisagem	1. Comissão Nacional do Território (CNT): dinamização dos trabalhos e secretariado 2. Comissão de Acompanhamento Arquitetura e Paisagem (CAAP): dinamização dos trabalhos e implementação do plano de atividades 3. Presidência das Comissões Consultiva do PROT (Norte, Centro, Lisboa Oeste e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve) apoiadas por Secretariado Técnico	DSOT	1 e 2. N.º de reuniões 3. N.º de reuniões participadas/N.º de reuniões convocadas*100	1. 4 2. 1 3. 90%	
OE5	OOP5.1	34	Cooperação em geodesia, cartografia, informação geográfica e cadastro	1. ICA - International Cartographic Association 2. EUREF - International Association of Geodesy Reference Frame Sub - commission for Europe 3. INSPIRE - Ponto Focal Nacional 4. Agência Europeia do Ambiente - Representante de Portugal no Grupo "Land Systems" e no Subgrupo temático "Support to Copernicus Land Monitoring" da European Environment Information and Observation Network (EIONET) 5. EuroGeographics 6. EuroSDR 7. PCC – Comité Permanente de Cadastro 8. UNECE-WPLA - United Nations Economic Commission for Europe - Working Party on Land Administration 9. CPCI – Comité Permanente de Cadastro Ibero-Americano	DSGCIG	1 a 9. N.º de reuniões	1. 1 2. 1 3. 4 4. 1 5. 1 6. 1 7. 2 8. 1 9. 1	
OE5	OOP5.1	35	Participação em órgãos e grupos de trabalhos no âmbito da geodesia e cartografia	1. Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica - CO SNIG: Dinamização dos trabalhos do CO SNIG e do GT SNIG - Local 2. Conselho Coordenador de Cartografia : Dinamização dos trabalhos do CCC e do GT para a Geodesia	DSGCIG	1 e 2. N.º de reuniões	1. 2 (Co-SNIG) e 2 (GT Local) 2. 1	

OE	OP	Cód PA2024	Designação do Projeto/Atividade	Resultado(s) a atingir	UO	Indicador	Meta	Obs
OE5	OOP5.2	36	Informação de gestão e pareceres	- Propostas legislativas e regulamentares e outros por solicitação da tutela, da IGAMAOT e do Ministério Público, analisadas - Pareceres no âmbito de processos de formação de Programas e Planos e de processos específicos - Relatório de avaliação intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - Plataforma de Gestão e Apoio - Atualização do Plano de Emergência e Evacuação	DSOT DRAJ DSPRI	- Nº de pareceres emitidos/pareceres solicitados *100 % de pareceres emitidos em tempo (legal ou internamente fixado 3, 4 e 5. Data de conclusão	100% dos solicitados até 1 dez 100% 1 dez 15 dez - até 15 dez	
OE5	OOP5.3	37	Portal e sítios internet	- Conteúdos do portal e sítios de internet atualizados - Museu Virtual atualizado (disponibilização do Catálogo Gabriel Mendes)	DGRI DSPRI	- N.º de conteúdos atualizados - Nº de páginas atualizadas	60 8	
OE5	OOP5.3	38	Infraestrutura física e tecnológica e suportes e aplicativos	- Capacitação e modernização da infraestrutura tecnológica (Sede + DR) - Capacitação e modernização dos suportes tecnológicos e aplicativos - Operação da rede privada virtual em estrela entre a sede e as delegações regionais	DGRI	1 e 2. Data 3. Percentagem dias de Operação	1 – 7 dez 2 – 7 dez 3 – 99%	
OE5	OOP5.4	39	Gestão Documental e Segurança da Informação	- Implementação de novas funcionalidades na aplicação de gestão documental - Novos fluxos desmaterializados	DGRI	- N.º de funcionalidades - Nº de fluxos	2 2	

OE	OP	Cód PA2024	Designação do Projeto/Atividade	Resultado(s) a atingir	UO	Indicador	Meta	Obs
OE5	OOP5.4	40	Capacitação dos recursos humanos	1. Execução do Plano de Formação 2. Trabalhadores/as com jornada contínua e teletrabalho autorizado	Todas as UO	1. N.º de trabalhadores que participem em ações de formação 2. N.º de trabalhadores com solicitações com parecer favorável/n.º de trabalhadores que solicitam *100	1. 50 2. 35%	

ANEXO 2 | QUAR DGT 2024

Ciclo de Gestão:		2024										
Designação do Serviço Organismo:		Direção-Geral do Território										
Missão:		A Direção-Geral do Território, tem por missão prosseguir as políticas públicas de ordenamento do território e de urbanismo, bem como a criação e manutenção das bases de dados geográficos de referência.										

Objetivos Estratégicos (OE)											Meta	Grau de concretização
OE1:	Implementar o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e promover a política de cidades											
OE2:	Modernizar e desenvolver os sistemas de informação geográfica, cadastral e territorial											
OE3:	Inovar na produção, gestão e disponibilização de informação geodésica e geográfica oficial											
OE4:	Inovar na produção, gestão e disponibilização de informação cadastral											
OE5:	Melhorar o desempenho organizacional e promover a inovação, simplificação, capacitação e transformação digital											

Objetivos Operacionais (OP)												
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

EFICÁCIA

PESO:20%

OE1;OE2;OE3; OE4		OP1: Assegurar a análise de propostas de legislação e de regulamentação									Peso:	50%
Indicadores		Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	Número de propostas legislativas e regulamentares analisadas	6	6	10	12	1	14	100%		0%	Não atingiu	-100%

Grau de Realização do OP1											0%
---------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

OE1: OP2: Implementar o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território											Peso:	50%
Indicadores		Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.2	Taxa de atualização dos indicadores constantes no Sistema de indicadores territoriais	NA	NA	NA	70%	5%	80%	50%		0%	Não atingiu	-100%
Ind.3	Número de Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP) com conferência procedimental realizada	NA	NA	NA	30	5	40	50%		0%	Não atingiu	-100%
Grau de Realização do OP2											0%	

EFICIÊNCIA

PESO: 30%

OE4: OP3: Executar e Gerir o Cadastro											Peso:	50%
Indicadores		Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.4	Número de módulos do Sistema implementados (plataforma TCP, entidades coletivas de cadastro predial, entidades formadoras de cadastro predial, conservação, integração, execução simples, execução sistemática, fiscalização)	NA	NA	2	2	1	3	100%		0%	Não atingiu	-100%
Grau de Realização do OP3											0%	

OE2: OP4: Modernizar os Sistemas de Informação Geográfica e Territorial											Peso:	50%
Indicadores		Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.5	Data da disponibilização das novas coordenadas das estações da ReNEP em ITRF2020	NA	NA	NA	31/07/2024	5	15/07/2024	40%			Não atingiu	-100%
Ind.6	Data da disponibilização do serviço de visualização do Mosaico de imagens de satélite de muito grande resolução espacial para 2023	NA	NA	NA	15/12/2024	5	30/11/2024	60%			Não atingiu	-100%
Grau de Realização do OP4											0%	

QUALIDADE

Peso: 50%

OE2; OE3; OE4; OE5	OP5: Sensibilizar os cidadãos para as temáticas do ordenamento do território, urbanismo, cidades, paisagem , geodesia, cartografia, cadastro e informação geográfica										Peso:	50%
Indicadores		Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.7	Número de conferências/workshops/seminários efetuados	15	9	10	12	1	14	60%		0%	Não atingiu	-100%
Ind.8	Número de páginas do Museu Virtual atualizadas	8	7	10	10	2	14	40%		0%	Não atingiu	-100%
Grau de Realização do OP5												0%
OE2; OE3; OE4; OE5	OP6: Promover a boa gestão dos trabalhadores/as e o desenvolvimento e projeção da DGT										Peso:	50%
Indicadores		Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.9	Percentagem de trabalhadores/as com jornada contínua e teletrabalho autorizado	NA	NA	NA	35%	3%	40%	50%		0%	Não atingiu	-100%
Ind.10	Percentagem de respostas com nível de satisfação bom (Inquérito à qualidade do atendimento e portal da DGT)	NA	NA	60%	70%	2%	75%	50%		0%	Não atingiu	-100%
Grau de Realização do OP6												0%
AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2023												
Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro				Âmbito		Ponderação Eficácia		Ponderação Eficiência		Ponderação Qualidade		
				Quantitativa		20%		30%		50%		
				Qualitativa		Desempenho BOM; SATISFATÓRIO; INSUFICIENTE						

41

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:	Efetivos 31.12.2020	Efetivos 31.12.2021	Efetivos 31.12.2022	Efetivos 31.12.2023	Previstos 2024	Efetivos 31.12.2024	Previsto 2024	Efetivos 30.06.2024	Efetivos 30.09.2024	Efetivos 30.12.2024
	216	211	206		242		242			-8

RECURSOS FINANCEIROS

DESIGNAÇÃO	Dotação inicial	Dotação Corrigida	Execução			Saldo	Taxa de Execução
			30.jun.2022	30.set.2022	31.dez.2022		
Orçamento de Funcionamento (OF)	9 134 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!
Despesas c/Pessoal	7 406 543,00 €					0,00 €	#DIV/0!
Aquisições de Bens e Serviços	1 614 034,00 €					0,00 €	#DIV/0!
Outras despesas correntes	113 423,00 €					0,00 €	#DIV/0!
Despesas de Capital	0,00 €					0,00 €	#DIV/0!
Orçamento de Investimento (OI)	21 688 495,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!
Despesas c/Pessoal	0,00 €					0,00 €	#DIV/0!
Aquisições de Bens e Serviços	19 568 149,00 €					0,00 €	#DIV/0!
Outras despesas correntes	212 000,00 €					0,00 €	#DIV/0!
Despesas de Capital	1 908 346,00 €					0,00 €	#DIV/0!
Outros valores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!
Total (OF+OI+OV)	30 822 495,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!

Ref.:	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind1	Número de propostas legislativas e regulamentares analisadas	Todas	Nº de propostas entradas vs n.º de pareceres emitidos	Legislação analisada; Sistema EDOC e arquivos da DGT	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar
Ind2	Taxa de atualização dos indicadores constantes no Sistema de indicadores territoriais	DSOT	Taxa	https://observatorioindicadores.dgterritorio.gov.pt/sgt	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar
Ind3	Número de Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP) com conferência procedimental realizada	DSOT	Número de conferências	Propostas enviados à Tutela	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar
Ind4	Número de módulos do Sistema implementados (plataforma TCP, entidades coletivas de cadastro predial, entidades formadoras de cadastro predial, conservação, integração, execução simples, execução sistemática, fiscalização)	DSIC	Cada módulo representa uma unidade (1) se estiver implementado e zero (0) se não estiver implementado: [plataforma TCP(PTCP), conservação(C), Integração(I), execução simples(ESIMP), execução sistemática(ESIST), fiscalização(F)]. Fórmula (somatório dos módulos implementados): PCTP+C+I+ESIMP+ESIST+F	Portal da DGT: https://www.dgterritorio.gov.pt/	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar
Ind5	Data da disponibilização das novas coordenadas das estações da ReNEP em ITRF2020	DSGCI	Data de disponibilização	Portal da ReNEP: https://renep.dgterritorio.gov.pt/	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar
Ind6	Data da disponibilização do serviço de visualização do Mosaico de imagens de satélite de muito grande resolução espacial para 2023	DSGCI	Data prevista para a apresentação	Portal da DGT: https://www.dgterritorio.gov.pt/	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar
Ind7	Número de conferências/workshops/seminários efetuados	Todas	Número de conferências/workshops/seminários efetuados face aos planeados	Página da DGT; Divulgação Newsletter	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar

Ind8	Número de páginas do Museu Virtual atualizadas	DSPRI	Número de páginas atualizadas partindo do ano n-1	Página da DGT; Museu Virtual	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar
Ind9	Percentagem de trabalhadores/as com jornada contínua e teletrabalho autorizado	Todas	N.º de trabalhadores com solicitações com parecer favorável/n.º de trabalhadores que solicitam *100	Sistema EDOC; arquivo da DGT; balanço social	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar
Ind10	Percentagem de respostas com nível de satisfação bom (Inquérito à qualidade do atendimento e portal da DGT)	DSPRI	N.º de inquéritos enviados/n.º de respostas com nível de satisfação "bom" *100	Resultado dos inquéritos enviados; arquivo da DGT; Sistema EDOC	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar

NOTAS EXPLICATIVAS

#1	Para o ano de 2024 o QUAR da DGT apresenta Objetivos Operacionais (OOP), dos quais se destacam como mais relevantes:
#2	Para efeitos de planeamento dos Recursos Humanos da DGT, são considerados 8 investigadores contabilizados na categoria "Técnico Superior" no Mapa de Pessoal da DGT submetido.

ANEXO 3 | PLANO DE FORMAÇÃO DGT 2024

NECESSIDADES FORMATIVAS | Formação interna e externa

Tabela 1 - Necessidades Formativas (formação interna e externa)

Formação tipo de Competência	Área de formação proposta	Conteúdo da formação	Necessidades agregadas por área de formação (n.º de formandos)
Cidadania e Participação	Conceitos e Princípios da Participação Pública	Reconhecer a participação como direito dos cidadãos e das cidadãs e como tarefa do Estado e da Administração Pública Reconhecer a importância de promover a participação na Administração Pública Compreender conceitos-chave na área da participação Compreender os princípios orientadores da participação Conhecer formas e metodologias de participação Conhecer experiências de participação em Portugal, em particular no âmbito da Administração Pública	Todas as carreiras
Cidadania e Participação	Ética e Integridade III	Conhecer e caracterizar as noções e os princípios da ética e a sua importância na estruturação e dinamização de culturas organizacionais de integridade Conhecer os principais traços caracterizadores dos instrumentos normativos promotores da ética e da integridade em Portugal Conhecer o enquadramento da componente da ética e integridade no âmbito dos procedimentos do PRR e das entidades envolvidas na sua dinamização	Todas as carreiras
Cidadania e Participação	Competências para a Interculturalidade	Reconhecer a importância da diversidade cultural Identificar possíveis barreiras perante situações interculturais Compreender os valores, conhecimentos e atitudes necessários para uma comunicação intercultural de sucesso	Todas as carreiras
Cidadania e Participação	Literacia sobre o racismo e discriminação racial	Compreender o racismo e identificar o papel dos estereótipos e dos preconceitos de base racial na manifestação deste fenómeno Identificar a Igualdade como um direito fundamental e reconhecer a incompatibilidade entre democracia e discriminação Identificar práticas discriminatórias e conhecer os mecanismos legais existentes em Portugal Conhecer os principais marcos do direito internacional e nacional na evolução da norma antirracista Saber como agir perante uma situação de racismo e discriminação racial	Todas as carreiras
Digitais	Folha de Cálculo (Excel): Fórmulas e Funções: 1.1	Compreender o que é uma fórmula e uma função e identificar as funções existentes na folha de cálculo Construir fórmulas para somar, subtrair, dividir e multiplicar Utilizar funções diversas para somar, subtrair, dividir e multiplicar Identificar e utilizar funções simples de DATA e HORA Utilizar de forma integrada as diversas fórmulas e funções	Todas as carreiras
Digitais	Introdução à Segurança da Informação Classificada	Reconhecer, Identificar e Compreender os vários conceitos e procedimentos de Segurança e a sua aplicação na salvaguarda e proteção ao longo do ciclo de vida da Informação Classificada, desde a sua criação até à sua destruição, passando pelo manuseamento, transferência, comunicação e arquivo	Todas as carreiras
Digitais	Gestão do tempo comunicação, agenda e gestão	Identificar e utilizar os recursos de correio eletrónico na ferramenta Outlook	Todas as carreiras

Tabela 1 - Necessidades Formativas (formação interna e externa)

Formação tipo de Competência	Área de formação proposta	Conteúdo da formação	Necessidades agregadas por área de formação (n.º de formandos)
Digitais	Estatística em folha de cálculo (Excel): Fórmulas e Funções: 1.2	Identificar e utilizar funções para calcular os valores mais e menos elevados de uma matriz (MÁXIMO, MÍNIMO, MAIOR e MENOR) Identificar e utilizar funções para calcular médias aritméticas e condicionais (MÉDIA e MÉDIA.SE) Identificar e utilizar funções para calcular valores que se repetem numa matriz (MODOSIMPLES ou MODA) Identificar e utilizar funções para efetuar vários tipos de contagens numa matriz (CONTAR.VAL, CONTAR.VAZIO, CONTAR.SE e CONTAR.SE.S) Compreender e utilizar, de forma integrada, funções de estatística e elevar o seu grau de análise e gestão de dados, no contexto da folha de cálculo	Todas as carreiras
Digitais	Gestão dos Riscos de Cibersegurança nas Organizações	Reconhecer as principais ameaças e ciberataques em Portugal Distinguir os conceitos de Gestão do Risco de Cibersegurança e respetivo processo Identificar cenários de riscos aplicáveis a diferentes tipos de ativos, com base em ameaças e vulnerabilidades Reconhecer controlos de cibersegurança implementados Avaliar riscos de forma sistémica, aplicar critérios de impacto e de probabilidade, e priorizar os riscos Especificar opções de tratamento do risco Identificar, avaliar e rever riscos de um cenário real (caso prático)	Todas as carreiras
Digitais	Folha de Cálculo (Excel): Criação de Tabelas e Gráficos 2 Transformação de dados em informações	Identificar os conceitos básicos de dados e informação Transformar dados em informação e tabelas Identificar e utilizar os conceitos básicos da estrutura de folhas de cálculo Ajustar tamanhos de linhas e colunas da folha de cálculo e proteger partes ou toda a folha de cálculo e o ficheiro	Todas as carreiras
Digitais	Gestão do Tempo através de Ferramentas Digitais 2 Gestão de comunidades - Comunicação	Identificar e reconhecer as diferenças de ferramentas digitais de comunicação para gestão do tempo individual e partilhado: conversas, fórum, conferência e videoconferência Identificar e utilizar a ferramenta Teams para montagem de grupos, conversas e conferências Identificar e utilizar a ferramenta Google para conversas e conferências Identificar e utilizar a ferramenta Zoom para conferências	Todas as carreiras
Digitais	Portal Base – Contratos Públicos Online	Compreender o processo de contratação pública: princípios, conceitos, fases e fluxos; Identificar e diferenciar as diversas plataformas usadas para a Contratação Pública: DRE, Plataformas Eletrónicas de Contratação Pública, Portal BASE; Consultar dados na área pública e área reservada do Portal BASE; Registar os principais tipos de procedimentos no Portal BASE, de forma esclarecida, segura e dentro dos prazos legais previstos; Efetuar alterações aos dados do Portal BASE através dos pedidos de alteração; Conhecer as regras de registo de procedimentos com lotes; Conhecer a Estratégia Nacional de Compras Públicas Ecológicas em Portugal.	Todas as carreiras

Tabela 1 - Necessidades Formativas (formação interna e externa)

Formação tipo de Competência	Área de formação proposta	Conteúdo da formação	Necessidades agregadas por área de formação (n.º de formandos)
Digitais	Cidadão Ciberseguro	Sensibilizar os participantes para a utilização segura e ciente das Tecnologias de Informação e de Comunicação (TIC); Reduzir a exposição dos participantes aos riscos do ciberespaço.	Todas as carreiras
Digitais	SGBD Geográficas	Criação, gestão e manutenção de SGDBGs	2
Digitais	PostgreSQL/PostGIS	Introdução; Administração de BD; Backup; Consultas; Restrições; Índices; Vistas	2
Digitais	ARCGIS SERVER ENTERPRISE	Administração; Utilização; Configuração; Segurança; Disponibilização	2
Digitais	Administração SGBD	PostgreSQL - Administração e Otimização	1
Digitais	Segurança da Informação	Segurança nos Sistemas Windows	2
Digitais	Operação de Sistemas	Windows 10 - Troubleshooting e Resolução de Problemas	1
Digitais	Programação Avançada	Java SE 7 – Programação	2
Digitais	Excel - Análise e gestão de dados (Percurso formativo)	Compreender e desenvolver os conceitos fundamentais e técnicas de análise e gestão de dados com o Excel, otimizando a utilização de fórmulas e funções para produzir informação fiável de forma rápida e eficaz.	27
Digitais	Excel - Criação de tabelas e gráficos (Percurso formativo)	Criação de tabelas e operações básicas Formatação de dados e tabelas Transformação de dados em informações Criação de gráficos e relatórios	24
Digitais	Excel - Fórmulas e funções (Percurso formativo)	Fórmulas e funções – Primeiros passos Funções de estatística Texto, matemática e trigonometria Lógica, consulta e referência ferramenta Excel por forma a influenciar procedimentos que se pretendem mais ágeis, mais dinâmicos e mais rigorosos.	26
Digitais	POWER BI PRIMEIROS PASSOS	Compreender o potencial do software power BI, saber ligar e tratar bases de dados em Excel, bem como aplicar técnicas de exploração de dados, selecionar e construir visualizações gráficas e o desenho e operacionalização de dashboards.	15
Digitais	Catálogo Ferramentas de Produtividade e Tecnologias Emergentes	a definir	1
Digitais	Introdução ao QGIS	Exploração do software SIG Desktop QGIS nas seguintes vertentes: • O ambiente de trabalho QGIS: ambiente gráfico e principais funções; • Visualização de layers (camadas); • Tabela de atributos; • Simbologia; • Layouts; • Edição de dados; • Utilização de módulos (plugins); • Georreferenciação de imagens.	32

Tabela 1 - Necessidades Formativas (formação interna e externa)

Formação tipo de Competência	Área de formação proposta	Conteúdo da formação	Necessidades agregadas por área de formação (n.º de formandos)
Digitais	Trabalhar com Dados Lidar no ArcGIS	Esta formação introduz conceitos de deteção e telemetria por luz (lidar) de dados, métodos de recolha, considerações de controlo de qualidade, e aplicações comuns. São abordadas técnicas para gerir, editar, visualizar e partilhar produtos de informação 2D e 3D derivados de lidar com o ArcGIS Pro. https://www.esri-portugal.pt/pt-pt/cursos/trabalhar-dados-lidar	3
Digitais	Catálogo Ferramentas de Produtividade e Tecnologias Emergentes	a definir	1
Digitais	Building Blocks	a definir	1
Digitais	Desenho e Estruturação de Base de Dados em Folha de Cálculo (Excel) : Análise de Gestão de Dados : 2.1	Utilizar boas práticas para a construção de uma Base de Dados; Compreender o que é o Modelo Relacional; Identificar a melhor estratégia de importação de dados; Identificar e utilizar a validação de dados adequada à integridade de dados de uma tabela; Utilizar de forma integrada fórmulas complexas, funções avançadas e formatação condicional personalizada.	Todas as carreiras
Interesse e Serviço Público	RGPD para Cidadãos Atentos	Regulamento Geral de Proteção de Dados e princípios orientadores no tratamento e preservação de dados pessoais	Todas as carreiras
Interesse e Serviço Público	Igualdade de Género no Trabalho e no Emprego	Enquadrar a situação atual de mulheres e homens em várias áreas da sociedade Desenvolver competências pessoais e profissionais, no domínio da igualdade de género	
Inovação	Governança e Práticas de Inovação	Refletir sobre o papel do estado no incentivo à Inovação Identificar os normativos legais de suporte à inovação Referenciar os instrumentos de política pública disponíveis ao incremento da inovação Reconhecer a importância da Inovação enquanto alavanca de competitividade do setor público e geradora de valor Refletir sobre o papel do líder enquanto impulsionador e gestor da inovação Identificar práticas para o incremento da inovação em contexto organizacional Desenvolver estratégias de projetos de inovação, com vista à melhoria dos serviços públicos, capazes de acompanhar, antecipar e responder a mudanças emergentes	Todas as carreiras
Interesse e Serviço Público	Igualdade de Género no Trabalho e no Emprego	Enquadrar a situação atual de mulheres e homens em várias áreas da sociedade Desenvolver competências pessoais e profissionais, no domínio da igualdade de género	Todas as carreiras
Interesse e Serviço Público	Liderar para a igualdade entre mulheres e homens na AP	Conhecer as problemáticas, conceitos e princípios fundamentais na área da Igualdade entre Mulheres e Homens Aplicar os normativos jurídicos na análise da realidade nacional Conhecer as responsabilidades do Estado na implementação das políticas públicas para a Igualdade Aplicar a estratégia do mainstreaming de género na Administração Pública Compreender e implementar Planos para a Igualdade nos organismos do Estado Conhecer a importância dos Orçamentos sensíveis ao Género nas políticas públicas Desenvolver estratégias de comunicação institucional com recurso a linguagem não sexista	Todas as carreiras

Tabela 1 - Necessidades Formativas (formação interna e externa)

Formação tipo de Competência	Área de formação proposta	Conteúdo da formação	Necessidades agregadas por área de formação (n.º de formandos)
Interesse e Serviço Público	Programa de Capacitação em Direitos Humanos para a Administração Pública	Entender a ligação umbilical entre o Estado de Direito Democrático, a separação de poderes e a garantia de direitos Reconhecer o carácter multinível da proteção dos direitos humanos e direitos fundamentais Reconhecer o papel do Estado na promoção dos direitos humanos e direitos fundamentais Conhecer o enquadramento das políticas públicas para a promoção dos direitos humanos e direitos fundamentais, incluindo o princípio da igualdade Reconhecer o papel do trabalhador em funções públicas, enquanto agente promotor da vinculação da AP aos direitos fundamentais	Todas as carreiras
Interesse e Serviço Público	Os Pilares da Sustentabilidade: o futuro das cidades e a UE	Compreender o conceito de smart city e o impacto na gestão das cidades das metas europeias para a transição climática Identificar os pilares fundamentais ao desenvolvimento de uma smart city Explorar cidades e soluções smart	Todas as carreiras
Interesse e Serviço Público	Regime Geral de Prevenção da Corrupção	Caracterizar as circunstâncias dos conflitos de interesses e a importância da sua prevenção Conhecer as principais tipologias criminais decorrentes dos conflitos de interesses – a fraude e a corrupção Conhecer os principais elementos do quadro normativo da promoção da ética e da integridade nas organizações Conhecer os instrumentos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, os seus propósitos e modo de articulação O código de ética, o plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, o canal de denúncias, os programas formativos para a integridade, e o responsável pelo cumprimento normativo	Todas as carreiras
Interesse e Serviço Público	Responsável pelo Cumprimento Normativo	Os instrumentos de promoção da integridade, da transparência e da prevenção de riscos do RGPC – articulação e avaliação Preparação de programas de cumprimento normativo Apresentação, reflexão e debate dos resultados dos trabalhos	Todas as carreiras
Interesse e Serviço Público	RGPD para Implementadores na Administração Pública	Nesta formação prática e orientada para a ação, vai percorrer o processo de implementação do RGPD no contexto da Administração Pública, etapa a etapa	Todas as carreiras
Interesse e Serviço Público	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Conhecer os cuidados metodológicos próprios de elaboração, dinamização, execução e atualização de planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.	Todas as carreiras
Interesse e Serviço Público	Teletrabalho	Assumir a importância e a necessidade do conhecimento do regime consagrado no Código do Trabalho em matéria de tempos de Trabalho para o qual remete a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas Adquirir conhecimentos teórico-práticos indispensáveis à correta aplicação das normas sobre tempos de Trabalho (teletrabalho).	Todas as carreiras

Tabela 1 - Necessidades Formativas (formação interna e externa)

Formação tipo de Competência	Área de formação proposta	Conteúdo da formação	Necessidades agregadas por área de formação (n.º de formandos)
Interesse e Serviço Público	Códigos de Conduta e Cultura organizacional de Integridade	Identificar e caracterizar as noções e os princípios da ética e da integridade e a sua relação com os deveres de integridade no exercício de funções públicas.	Todas as carreiras
Interesse e Serviço Público	Formação de dirigentes - Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP)	Desenvolver competências técnicas transversais dos titulares dos cargos de direção intermédia, tendo em vista a melhoria do perfil, experiência e conhecimento profissionais; Potenciar uma liderança forte e mobilizadora em sintonia com as exigências da moderna gestão pública.	4

CAPACIDADES FORMATIVAS | Formação interna

Tabela 2 - Capacidades Formativas (formação interna)

Unidade orgânica proponente	Área da formação	Ação de formação proposta	Formadores propostos	Conteúdo da formação	Destinatários (por carreiras/trabalhador)	Carga horária prevista
DSIC	Cadastro Predial	Normas e Especificações Técnicas de Cadastro Predial	PM	NETCP	AT e TS da área do cadastro DGT	7 h
DCP	Gestão documental	EDOC	DSIC	Registo; Distribuição e Processo	AT e TS da DSIC	7 h
DGRI	Gestão documental	EdocLink para utilizadores	Patrícia Alves - Rui Cavaco	Procedimentos de operação sobre a aplicação de gestão documental Edoclink	Técnicos superiores / Técnicos	6 h
	Informática / Base de Dados	Base de Dados e Acess	Rui Cavaco - Patrícia Alves	Introdução ao conceito de base de dados relacionais e da aplicação Access	Técnicos superiores / Técnicos	11 h
DSGCIG	SIG	Introdução ao QGIS	André Serronha	Exploração do software SIG Desktop QGIS nas seguintes vertentes: • O ambiente de trabalho QGIS: ambiente gráfico e principais funções; • Visualização de layers (camadas); • Tabela de atributos; • Simbologia; • Layouts; • Edição de dados; • Utilização de módulos (plugins); • Georreferenciação de imagens.	Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos	21 h



Rua Artilharia Um, 107 | 1099-052 Lisboa, Portugal

Telefone: (+351) 21 381 96 00 | www.dgterritorio.gov.pt